



PORTARIA PREXC/UFPI Nº 12, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Designa membros para compor o Comitê Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais, considerando Resolução CEPEX/UFPI Nº862, de 18 de julho de 2025 e o estabelecido no Decreto nº 12.002/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor o Comitê Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX:

Centro de Ciências da Saúde - CCS

Titular: Profa. Dra. Carla Solange de Melo Escórcio Dourado

Suplente: Profa. Dra. Adriana Maria Nunes Viana

Centro de Ciências Agrárias - CCA

Titular: Profa. Dra. Raizza Eveline Escórcio Pinheiro

Suplente: Prof. Dr. Luis Ricardo Romero Arauco

Centro de Tecnologia - CT

Titular: Profa. Dra. Fabiola Maria Alexandre Linard

Suplente: Prof. Dr. Domingos Robson Silva Costa

Centro de Ciências da Educação - CCE

Titular: Prof. Dr. Elmo de Sousa Lima

Suplente: Profa. Dra. Michelli Ferreira dos Santos

Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL

Titular: Prof. Dr. Francisco Prancacio Araújo de Carvalho

Suplente: Profa. Dra. Leia Lima Soares

Centro de Ciências da Natureza - CCN

Titular: Prof. Dr. Alexandre de Castro Maciel

Suplente: Profa. Dra. Patrícia Maria Martins Nápolis

Campus Professora Cinobelina Elvas - CPCE

Titular: Profa. Dra. Kelly Cristine Rodrigues de Moura

Suplente: Prof. Dr. Márcio da Silva Costa



Campus Senador Helvídeo e Nunes Barros - CSHNB

Titular: Prof. Dr. Antonio Ferreira Mendes de Sousa

Suplente: Profa. Dra. Juliana do Nascimento Bendini

Campus Amilcar Ferreira Sobral - CAFS

Titular: Prof. Dr. Raimundo Nonato Oliveira Silva

Suplente: Prof. Dr. José Ribamar de Sousa Júnior

Ensino Básico Técnico e Tecnológico - EBTT

Titular: Prof. Dr. José Ribamar Lopes Batista Júnior

Suplente: Prof. Dr. Daniel Biagiotti

Centro de Ensino à Distância - CEAD

Titular: Profa. Dra. Antonella Maria das Chagas Sousa

Suplente: Profa. Dra. Anísia Maria da Rocha Nogueira

Art. 2º Este Comitê terá duração de 02 (dois) anos a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, conforme o disposto no inciso IV

do art. 18º do Decreto nº 12.002/2024.

Teresina, 10 de setembro de 2025.

DANIEL LOUÇANA DA COSTA ARAÚJO
Pró-Reitor de Extensão e Cultura
Em exercício